

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 058, de 02 de maio de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea " g ", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos WK-5, WK-10, WK-20 e WK-50, de pesos de classe de exatidão M1, marca WKS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: WKS do Brasil Comércio e Representações Ltda.

Endereço: Rua Santa Luíza, 309 A Loja – Bairro Maracanã

CEP: 20511 – 030 – Rio de Janeiro - RJ

1.2 Marca: WKS

1.3 Modelo, classe de exatidão e valor nominal, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Valor Nominal
WK- 5	M1	5kg
WK-10	M1	10kg
WK-20	M1	20kg
WK-50	M1	50kg

2 FORMA, CONSTRUÇÃO, DIMENSÕES E MATERIAL:

2.1 Forma: Os pesos de valor nominal de 5kg, 10kg, 20kg e 50kg, apresentam formato paralelepípedo retangular com arestas arredondadas e pega rígida.

2.2 Construção: Conforme o item 7 da Portaria INMETRO nº 233/94, naquilo que for aplicável.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 005250/2004.

2.4 Material: Em ferro fundido e acabamento superficial por camada de esmalte sintético.

3 MARCAÇÃO :

3.1 Os pesos da classe M1, a que se refere a presente portaria, devem indicar de modo claro e indelével o seu valor nominal e devem portar a indicação da classe de exatidão através do símbolo M1 ou M, em alto ou baixo relevo, junto com a indicação do valor nominal. Os pesos retangulares de 5kg a 50kg devem indicar os valores nominais seguidos do símbolo "kg" gravados na superfície superior do corpo ou na pega, em alto ou baixo relevo. Estas exigências estão em conformidade com o item 12, subitens 12.1, 12.4, 12.4.1 e 12.4.3 do RTM

aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94. Os pesos devem atender ainda as disposições do item 13 do RTM, naquilo que for aplicável.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94. Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitens 15.4 e 15.4.1 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94.

5 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

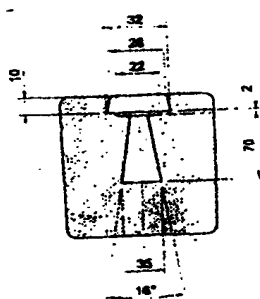
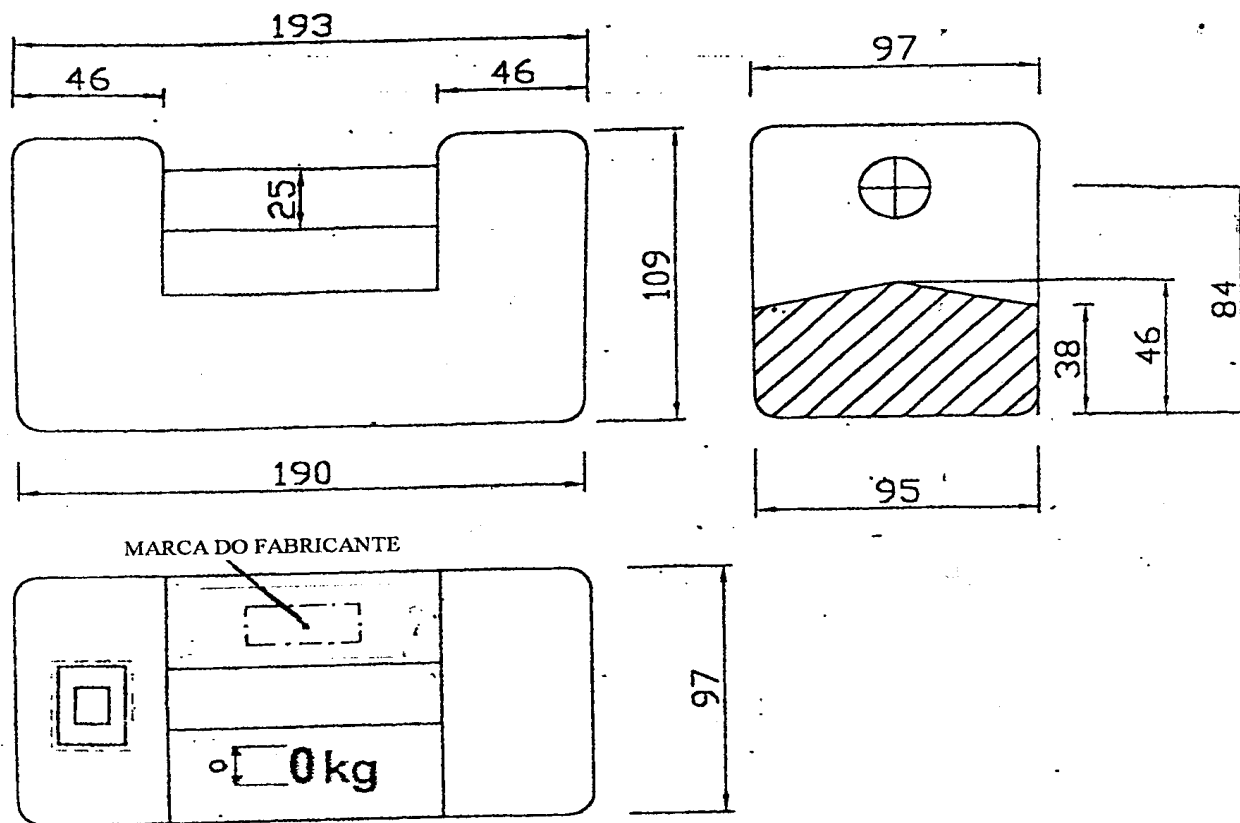
5.1 Vistas frontal, superior, lateral e em corte dos pesos modelos WK-5, WK-10, WK-20 e WK-50, classe de exatidão M1.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 058 DE 02 DE maio DE 2005

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	WKS do Brasil Comércio e Representações Ltda.	mm
	VISTAS FRONTAL, SUPERIOR, LATERAL E EM CORTE DOS PESOS MODELOS, WK-5, WK-10, WK-20 E WK-50, CLASSE DE EXATIDÃO M1	ESCALA:
		ANEXO:
		01